

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

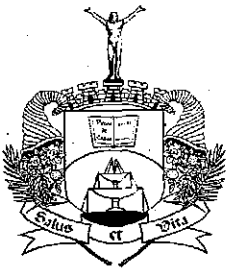
LEI Nº 9.230 /

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR ÁREAS DE SUA PROPRIEDADE AO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Sérgio Antônio Carvalho de Azevedo, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Objetivando promover a construção de moradias destinadas à alienação para famílias com renda mensal de até R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), no âmbito do PMCMV – Programa Minha Casa Minha Vida – Faixa 1, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a doar ao FAR – Fundo de Arrendamento Residencial, regido pela Lei Federal nº 10.188/2001, representado pela Caixa Econômica Federal – CAIXA, responsável pela gestão do fundo financeiro e operacionalização do PMCMV, os imóveis relacionados abaixo, identificados na planta, memoriais descritivos, matrículas e laudo de avaliação integrante do Processado Legislativo nº 1/2018:

- I - uma gleba na quadra 6 do loteamento Jardim Esperança III de propriedade da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, avaliada em R\$ 879.253,20 (oitocentos e setenta e nove mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), com as seguintes medidas e confrontações: tem início na interseção da Área de Preservação Permanente I com a avenida Esperança; daí segue confrontando com a Área de Preservação Permanente I por uma distância de 11,47 metros; daí vira à direita e segue em linha quebrada confrontando com a Área de Preservação Permanente I e parte do lote nº 124 por uma distância de 180,86 metros; daí vira novamente à direita e segue confrontando com o alinhamento predial com a rua D por uma distância de 24,00 metros; daí vira à direita e segue em linha curva na confluência da rua D com a avenida Esperança por uma distância de 9,42 metros; segue pelo alinhamento predial com a avenida Esperança por uma distância de 141,00 metros; daí vira à direita e segue por linha sinuosa por uma distância de 33,26 metros até

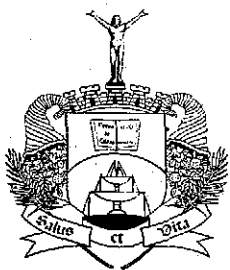


Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

encontrar o início e fim desta descrição, totalizando uma área de 4.884,74 m² (quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro vírgula setenta e quatro metros quadrados);

II - uma gleba nas quadras 7 e 8, do loteamento Jardim Esperança III de propriedade da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, avaliada em R\$ 3.026.799,00 (três milhões, vinte e seis mil e setecentos e noventa e nove reais), com as seguintes medidas e confrontações: tem início na interseção do alinhamento predial da rua D com o lote 130 da quadra 7, daí segue confrontando com o lote 130 por uma distância de 32,00 metros; daí vira à esquerda confrontando com os lotes 126, 127, 128, 129 e 130 da quadra 7, por uma distância de 45,00 metros; daí vira à esquerda e segue confrontando com o lote 126 da quadra 7 por uma distância de 26,79 metros; daí vira à direita e segue em linha curva confrontando com a rua D por uma distância de 9,89 metros; daí vira à direita e segue em linha sinuosa confrontando com a Área de Preservação Permanente I por uma distância de 235,93 metros; daí vira à direita e segue por uma distância de 3,54 metros; daí vira à direita e segue pelo alinhamento predial da rua G por uma distância de 38,58 metros; daí vira à direita e segue confrontando com o lote número 149 da quadra 8 por uma distância de 27,36 metros; daí vira à esquerda e segue confrontando com os lotes números 139 a 149 da quadra 8 por uma distância de 99,00 metros; daí vira à esquerda e segue confrontando com o lote 139 da quadra 8 por uma distância de 25,00 metros até encontrar o alinhamento predial da rua G; daí vira à direita e segue pelo alinhamento predial da rua G por uma distância de 18,00 metros; daí vira à direita e segue confrontando com o lote número 136 da quadra 8 por uma distância de 25,00 metros; daí vira à esquerda confrontando com os lotes números 135 e 136 da quadra 8 por uma distância de 18,00 metros; daí vira à esquerda confrontando com o lote número 135 da quadra 8 por uma distância de 25,00 metros até encontrar o alinhamento predial da rua G; daí vira à direita e segue pelo alinhamento predial da rua G por uma distância de 23,92 metros; daí vira à direita e segue em linha curva, na interseção da rua G com a avenida Esperança por uma distância de 9,50 metros; daí segue pelo alinhamento predial da avenida Esperança por uma distância de 144,37 metros; daí vira à direita e segue em linha curva pela interseção da avenida Esperança com a rua D por uma distância de 9,42 metros; daí vira à direita e segue pelo alinhamento predial com a rua D por uma distância de 24,00 metros até encontrar o início e fim desta descrição,

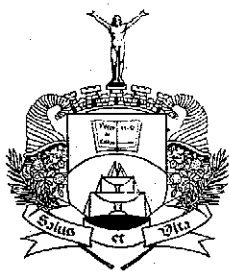


Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

totalizando uma área de 16.815,55 m² (dezesesseis mil, oitocentos e quinze vírgula cinquenta e cinco metros quadrados);

- III - lote de terreno nº 01, da quadra A, do Loteamento Vila Matilde, avaliado em R\$ 159.928,00 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e vinte e oito reais), com as seguintes medidas e confrontações: 18,84 metros + 10,26 metros + 8,70 metros de frente e em curva para a avenida A; 25,00 metros confrontando com o lote nº 02; e, 17,64 metros confrontando com Equipamento Comunitário, perfazendo essas medidas uma área total e aproximada de 399,82 metros quadrados;
- IV - lote de terreno nº 02, da quadra A, do Loteamento Vila Matilde, avaliado em R\$ 100,000,00 (cem mil reais), com as seguintes medidas e confrontações: 10,00 metros de frente para a avenida A; 25,00 metros de ambos os lados confrontando com os lotes nºs 01 e 03; e, 10,00 metros nos fundos confrontando com Equipamento Comunitário; perfazendo essas medidas uma área total e aproximada de 250,00 metros quadrados;
- V - lote de terreno nº 03, da quadra A, do Loteamento Vila Matilde, avaliado em R\$ 100,000,00 (cem mil reais), com as seguintes medidas e confrontações: 10,00 metros de frente para a avenida A; 25,00 metros de ambos os lados confrontando com os lotes nºs 02 e 04; e, 10,00 metros nos fundos confrontando com Equipamento Comunitário; perfazendo essas medidas uma área total e aproximada de 250,00 metros quadrados;
- VI - lote de terreno nº 05, da quadra A, do Loteamento Vila Matilde, avaliado em R\$ 100,000,00 (cem mil reais), com as seguintes medidas e confrontações: 10,00 metros de frente para a avenida A; 25,00 metros de ambos os lados confrontando com os lotes nºs 04 e 06; e, 10,00 metros nos fundos confrontando com Equipamento Comunitário; perfazendo essas medidas uma área total e aproximada de 250,00 metros quadrados;
- VII - lote de terreno nº 06, da quadra A, do Loteamento Vila Matilde, avaliado em R\$ 100,000,00 (cem mil reais), com as seguintes medidas e confrontações: 10,00 metros de frente para a avenida A; 25,00 metros de ambos os lados confrontando com os lotes nºs 05 e 07; e, 10,00 metros nos fundos confrontando com Equipamento Comunitário; perfazendo essas medidas uma área total e aproximada de 250,00 metros quadrados;
- VIII - lote de terreno nº 07, da quadra A, do Loteamento Vila Matilde, avaliado em R\$ 100,000,00 (cem mil reais), com as seguintes medidas e confrontações: 10,00



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

metros de frente para a avenida A; 25,00 metros de ambos os lados confrontando com os lotes nºs 06 e 08; e, 10,00 metros nos fundos confrontando com Equipamento Comunitário; perfazendo essas medidas uma área total e aproximada de 250,00 metros quadrados;

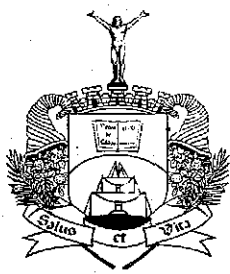
IX - lote de terreno nº 09, da quadra A, do Loteamento Vila Matilde, avaliado em R\$ 108.116,00 (cento e oito mil e cento e dezesseis reais), com as seguintes medidas e confrontações: 16,60 metros de frente para a rua 02; 6,34 metros de frente para a avenida A; 13,51 metros na junção das vias públicas acima; 25,00 metros confrontando com o lote nº 08; e, 7,05 metros confrontando com Equipamento Comunitário; perfazendo essas medidas uma área total e aproximada de 270,29 metros quadrados;

X - lote de terreno nº 24, da quadra B, do Loteamento Vila Matilde, avaliado em R\$ 172.896,00 (cento e setenta e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais), com as seguintes medidas e confrontações: 17,61 metros de frente para a rua 08; 5,98 metros de frente para a rua 03; 14,28 metros em curva na junção das vias públicas acima; 21,31 metros confrontando com os lotes nºs 22 e 23; e, 25,00 metros confrontando com o lote nº 25; perfazendo essas medidas uma área total e aproximada de 432,24 metros quadrados;

XI - lote de terreno nº 52, da quadra C, do Loteamento Vila Matilde, avaliado em R\$ 164.324,00 (cento e sessenta e quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais), com as seguintes medidas e confrontações: 11,46 metros de frente para a rua 08; 7,35 metros de frente para a rua 03; 20,28 metros em curva na junção das vias públicas acima; 25,00 metros confrontando com o lote nº 51; e, 14,86 metros confrontando com parte do lote nº 53; perfazendo essas medidas uma área total e aproximada de 410,81 metros quadrados;

XII - lote de terreno nº 83, da quadra D, do Loteamento Vila Matilde, avaliado em R\$ 100.960,00 (cem mil e novecentos e sessenta reais), com as seguintes medidas e confrontações: 8,82 metros de frente para a rua 05; 6,08 metros de frente para a rua 08; 14,28 metros em curva na junção das vias públicas acima; 21,05 metros confrontando com o lote nº 82; e, 13,90 metros confrontando com parte do lote nº 84; perfazendo essas medidas uma área total e aproximada de 252,40 metros quadrados;

XIII - lote de terreno nº 85, da quadra D, do Loteamento Vila Matilde, avaliado em R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais), com as seguintes medidas e confrontações: 10,40 metros de frente para a rua 05; 25,00 metros de ambos os lados confrontando com os lotes nºs 84 e 86; e, 10,40 metros nos fundos



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

confrontando com o lote nº 78; perfazendo essas medidas uma área total e aproximada de 260,00 metros quadrados;

XIV - lote de terreno nº 87, da quadra D, do Loteamento Vila Matilde, avaliado em R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), com as seguintes medidas e confrontações: 10,50 metros de frente para a rua 05; 25,00 metros de ambos os lados confrontando com os lotes nºs 86 e 88; e, 10,50 metros nos fundos confrontando com o lote nº 76; perfazendo essas medidas uma área total e aproximada de 262,50 metros quadrados;

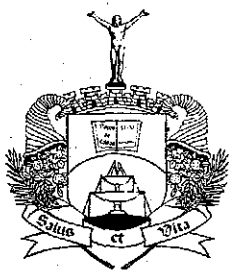
XV - lote de terreno nº 90, da quadra D, do Loteamento Vila Matilde, avaliado em R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), com as seguintes medidas e confrontações: 10,50 metros de frente para a rua 05; 25,00 metros de ambos os lados confrontando com os lotes nºs 89 e 91; e, 10,50 metros nos fundos confrontando com o lote nº 73; perfazendo essas medidas uma área total e aproximada de 262,50 metros quadrados;

XVI - lote de terreno nº 91, da quadra D, do Loteamento Vila Matilde, avaliado em R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), com as seguintes medidas e confrontações: 10,50 metros de frente para a rua 05; 25,00 metros de ambos os lados confrontando com os lotes nºs 90 e 92; e, 10,50 metros nos fundos confrontando com o lote nº 72; perfazendo essas medidas uma área total e aproximada de 262,50 metros quadrados;

XVII - lote de terreno nº 98, da quadra E, do Loteamento Vila Matilde, avaliado em R\$ 182.412,00 (cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e doze reais), com as seguintes medidas e confrontações: 19,09 metros de frente para a avenida A; 6,35 metros de frente para a rua 05; 13,33 metros em curva na junção das vias públicas acima; 25,00 metros confrontando com o lote nº 99; e, 23,36 metros confrontando com o lote nº 126; perfazendo essas medidas uma área total e aproximada de 456,03 metros quadrados;

XVIII - lote de terreno nº 99, da quadra E, do Loteamento Vila Matilde, avaliado em R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), com as seguintes medidas e confrontações: 11,00 metros de frente para a rua 05; 25,00 metros de ambos os lados confrontando com os lotes nºs 98 e 100; e, 11,00 metros nos fundos confrontando com o lote nº 125; perfazendo essas medidas uma área total e aproximada de 275,00 metros quadrados;

XIX - lote de terreno nº 100, da quadra E, do Loteamento Vila Matilde, avaliado em R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), com as seguintes medidas e



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

confrontações: 11,00 metros de frente para a rua 05; 25,00 metros de ambos os lados confrontando com os lotes nºs 99 e 101; e, 11,00 metros nos fundos confrontando com o lote nº 124; perfazendo essas medidas uma área total e aproximada de 275,00 metros quadrados;

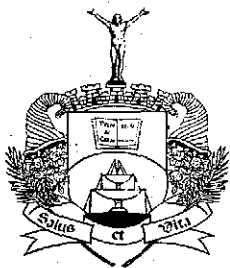
XX - lote de terreno nº 101, da quadra E, do Loteamento Vila Matilde, avaliado em R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), com as seguintes medidas e confrontações: 11,00 metros de frente para a rua 05; 25,00 metros de ambos os lados confrontando com os lotes nºs 100 e 102; e, 11,00 metros nos fundos confrontando com o lote nº 123; perfazendo essas medidas uma área total e aproximada de 275,00 metros quadrados;

XXI - lote de terreno nº 102, da quadra E, do Loteamento Vila Matilde, avaliado em R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), com as seguintes medidas e confrontações: 11,00 metros de frente para a rua 05; 25,00 metros de ambos os lados confrontando com os lotes nºs 101 e 103; e, 11,00 metros nos fundos confrontando com o lote nº 122; perfazendo essas medidas uma área total e aproximada de 275,00 metros quadrados;

XXII - lote de terreno nº 103, da quadra E, do Loteamento Vila Matilde, avaliado em R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), com as seguintes medidas e confrontações: 11,00 metros de frente para a rua 05; 25,00 metros de ambos os lados confrontando com os lotes nºs 102 e 104; e, 11,00 metros nos fundos confrontando com o lote nº 121; perfazendo essas medidas uma área total e aproximada de 275,00 metros quadrados;

XXIII - lote de terreno nº 109, da quadra E, do Loteamento Vila Matilde, avaliado em R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), com as seguintes medidas e confrontações: 11,00 metros de frente para a rua 05; 25,00 metros de ambos os lados confrontando com os lotes nºs 108 e 110; e, 11,00 metros nos fundos confrontando com o lote nº 115; perfazendo essas medidas uma área total e aproximada de 275,00 metros quadrados;

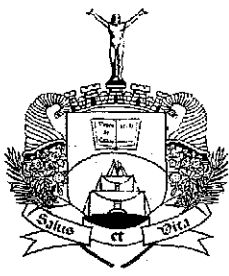
XXIV - lote de terreno nº 115, da quadra E, do Loteamento Vila Matilde, avaliado em R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), com as seguintes medidas e confrontações: 11,00 metros de frente para a rua 06; 25,00 metros de ambos os lados confrontando com os lotes nºs 114 e 116; e, 11,00 metros nos fundos confrontando com o lote nº 109; perfazendo essas medidas uma área total e aproximada de 275,00 metros quadrados;



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

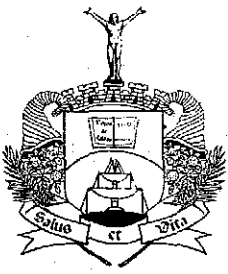
- XXV - lote de terreno nº 116, da quadra E, do Loteamento Vila Matilde, avaliado em R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), com as seguintes medidas e confrontações: 11,00 metros de frente para a rua 06; 25,00 metros de ambos os lados confrontando com os lotes nºs 115 e 117; e, 11,00 metros nos fundos confrontando com o lote nº 108; perfazendo essas medidas uma área total e aproximada de 275,00 metros quadrados;
- XXVI - lote de terreno nº 117, da quadra E, do Loteamento Vila Matilde, avaliado em R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), com as seguintes medidas e confrontações: 11,00 metros de frente para a rua 06; 25,00 metros de ambos os lados confrontando com os lotes nºs 116 e 118; e, 11,00 metros nos fundos confrontando com o lote nº 107; perfazendo essas medidas uma área total e aproximada de 275,00 metros quadrados;
- XXVII - lote de terreno nº 118, da quadra E, do Loteamento Vila Matilde, avaliado em R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), com as seguintes medidas e confrontações: 11,00 metros de frente para a rua 06; 25,00 metros de ambos os lados confrontando com os lotes nºs 117 e 119; e, 11,00 metros nos fundos confrontando com o lote nº 106; perfazendo essas medidas uma área total e aproximada de 275,00 metros quadrados;
- XXVIII - lote de terreno nº 121, da quadra E, do Loteamento Vila Matilde, avaliado em R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), com as seguintes medidas e confrontações: 11,00 metros de frente para a rua 06; 25,00 metros de ambos os lados confrontando com os lotes nºs 120 e 122; e, 11,00 metros nos fundos confrontando com o lote nº 103; perfazendo essas medidas uma área total e aproximada de 275,00 metros quadrados;
- XXIX - lote de terreno nº 122, da quadra E, do Loteamento Vila Matilde, avaliado em R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), com as seguintes medidas e confrontações: 11,00 metros de frente para a rua 06; 25,00 metros de ambos os lados confrontando com os lotes nºs 121 e 123; e, 11,00 metros nos fundos confrontando com o lote nº 102; perfazendo essas medidas uma área total e aproximada de 275,00 metros quadrados;
- XXX - lote de terreno nº 124, da quadra E, do Loteamento Vila Matilde, avaliado em R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), com as seguintes medidas e confrontações: 11,00 metros de frente para a rua 06; 25,00 metros de ambos os lados confrontando com os lotes nºs 123 e 125; e, 11,00 metros nos fundos confrontando com o lote nº 100; perfazendo essas medidas uma área total e aproximada de 275,00 metros quadrados;



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

- XXXI - lote de terreno nº 125, da quadra E, do Loteamento Vila Matilde, avaliado em R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), com as seguintes medidas e confrontações: 11,00 metros de frente para a rua 06; 25,00 metros de ambos os lados confrontando com os lotes nºs 124, 126 e 127; e, 11,00 metros nos fundos confrontando com o lote nº 99; perfazendo essas medidas uma área total e aproximada de 275,00 metros quadrados;
- XXXII - lote de terreno nº 127, da quadra E, do Loteamento Vila Matilde, avaliado em R\$ 156.420,00 (cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e vinte reais), com as seguintes medidas e confrontações: 16,87 metros de frente para a rua 06; 21,23 metros em curva de frente para a avenida A; 15,00 metros confrontando com parte do lote nº 125; e, 27,11 metros confrontando com o lote nº 126; perfazendo essas medidas uma área total e aproximada de 391,05 metros quadrados;
- XXXIII - lote de terreno nº 129, da quadra F, do Loteamento Vila Matilde, avaliado em R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), com as seguintes medidas e confrontações: 11,50 metros de frente para a rua 06; 25,00 metros de ambos os lados confrontando com os lotes nºs 128 e 130; e, 11,50 metros nos fundos confrontando com o lote nº 155; perfazendo essas medidas uma área total e aproximada de 287,50 metros quadrados;
- XXXIV - lote de terreno nº 130, da quadra F, do Loteamento Vila Matilde, avaliado em R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), com as seguintes medidas e confrontações: 11,50 metros de frente para a rua 06; 25,00 metros de ambos os lados confrontando com os lotes nºs 129 e 131; e, 11,50 metros nos fundos confrontando com o lote nº 154; perfazendo essas medidas uma área total e aproximada de 287,50 metros quadrados;
- XXXV - lote de terreno nº 133, da quadra F, do Loteamento Vila Matilde, avaliado em R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), com as seguintes medidas e confrontações: 11,50 metros de frente para a rua 06; 25,00 metros de ambos os lados confrontando com os lotes nºs 132 e 134; e, 11,50 metros nos fundos confrontando com o lote nº 151; perfazendo essas medidas uma área total e aproximada de 287,50 metros quadrados;
- XXXVI - lote de terreno nº 141, da quadra F, do Loteamento Vila Matilde, avaliado em R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), com as seguintes medidas e confrontações: 11,50 metros de frente para a rua 06; 25,00 metros de ambos



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

os lados confrontando com os lotes nºs 140 e 142; e, 11,50 metros nos fundos confrontando com parte do lote nº 143; perfazendo essas medidas uma área total e aproximada de 287,50 metros quadrados;

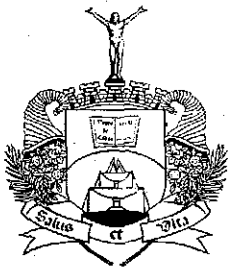
XXXVII - lote de terreno nº 143, da quadra F, do Loteamento Vila Matilde, avaliado em R\$ 189.996,00 (cento e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais), com as seguintes medidas e confrontações: 17,61 metros de frente para a rua 08; 7,69 metros de frente para a rua 07; 14,28 metros em curva na junção das vias públicas acima; 25,00 metros confrontando com o lote nº 144; e, 23,02 metros confrontando com os lotes nºs 141 e 142; perfazendo essas medidas uma área total e aproximada de 474,99 metros quadrados;

XXXVIII - lote de terreno nº 159, da quadra G, do Loteamento Vila Matilde, avaliado em R\$ 178.284,00 (cento e setenta e oito mil, duzentos e oitenta e quatro reais), com as seguintes medidas e confrontações: 14,74 metros de frente para a rua Ademir Benedito Neri Niquinha; 7,45 metros de frente para a rua 07; 16,74 metros em curva, na junção das vias públicas acima; 25,17 metros confrontando com o lote nº 158; e, 9,25 metros + 9,83 metros confrontando com o Bairro São Sebastião; perfazendo essas medidas uma área total e aproximada de 445,71 metros quadrados;

XXXIX - lote de terreno nº 192, da quadra J, do Loteamento Vila Matilde, avaliado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com as seguintes medidas e confrontações: 10,00 metros de frente para a rua 02; 25,00 metros de ambos os lados, confrontando com os lotes nºs 190, 191 e 193; e, 10,00 metros nos fundos, confrontando com o lote nº 203; perfazendo essas medidas uma área total e aproximada de 250,00 metros quadrados;

XL - lote de terreno nº 193, da quadra J, do Loteamento Vila Matilde, avaliado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com as seguintes medidas e confrontações: 10,00 metros de frente para a rua 02; 25,00 metros de ambos os lados, confrontando com os lotes nºs 192 e 194; e, 10,00 metros nos fundos, metros confrontando com o lote nº 202; perfazendo essas medidas uma área total e aproximada de 250,00 metros quadrados;

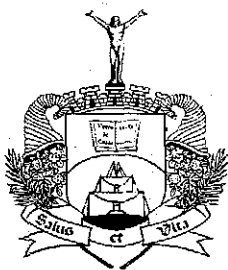
XLI - lote de terreno nº 194, da quadra J, do Loteamento Vila Matilde, avaliado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com as seguintes medidas e confrontações: 10,00 metros de frente para a rua 02; 25,00 metros de ambos os lados, confrontando com os lotes nºs 193 e 195; e, 10,00 metros nos fundos, confrontando com o lote nº 201; perfazendo essas medidas uma área total e aproximada de 250,00 metros quadrados;



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

- XLII - lote de terreno nº 195, da quadra J, do Loteamento Vila Matilde, avaliado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com as seguintes medidas e confrontações: 10,00 metros de frente para a rua 02; 25,00 metros de ambos os lados, confrontando com os lotes nºs 194 e 196; e, 10,00 metros nos fundos, confrontando com o lote nº 200; perfazendo essas medidas uma área total e aproximada de 250,00 metros quadrados;
- XLIII - lote de terreno nº 196, da quadra J, do Loteamento Vila Matilde, avaliado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com as seguintes medidas e confrontações: 10,00 metros de frente para a rua 02; 25,00 metros de ambos os lados, confrontando com os lotes nºs 195 e 197; e, 10,00 metros nos fundos, confrontando com parte do lote nº 198; perfazendo essas medidas uma área total e aproximada de 250,00 metros quadrados;
- XLIV - lote de terreno nº 198, da quadra J, do Loteamento Vila Matilde, avaliado em R\$ 115.944,00 (cento e quinze mil, novecentos e quarenta e quatro reais), com as seguintes medidas e confrontações: 10,68 metros de frente para a avenida A; 30,86 metros de um lado, confrontando com os lotes nºs 196 e 197; e, 27,11 metros do outro lado, confrontando com o lote nº 199; e, 10,00 metros nos fundos, confrontando com parte do lote nº 200; perfazendo essas medidas uma área total e aproximada de 289,86 metros quadrados;
- XLV - lote de terreno nº 199, da quadra J, do Loteamento Vila Matilde, avaliado em R\$ 141.536,00 (cento e quarenta e um mil, quinhentos e trinta e seis reais), com as seguintes medidas e confrontações: 13,85 metros de frente para a rua 03; 8,41 metros de frente para a avenida A; 13,33 metros em curva, na junção das vias públicas acima; 27,11 metros confrontando com o lote nº 198; e, 15,00 metros confrontando com parte do lote nº 200; perfazendo essas medidas uma área total e aproximada de 353,84 metros quadrados;
- XLVI - lote de terreno nº 174, da quadra I, do Loteamento Vila Matilde, avaliado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com as seguintes medidas e confrontações: 10,00 metros de frente para a avenida A; 25,00 metros de ambos os lados, confrontando com os lotes nºs 173 e 175; e, 10,00 metros nos fundos, confrontando com parte do lote nº 172; perfazendo essas medidas uma área total e aproximada de 250,00 metros quadrados;
- XLVII - lote de terreno nº 176, da quadra I, do Loteamento Vila Matilde, avaliado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com as seguintes medidas e confrontações: 10,00 metros de frente para a avenida A; 25,00 metros de ambos os lados, confrontando com os lotes nºs 175 e 177; e, 10,00 metros nos fundos,



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

confrontando com parte do lote nº 172; perfazendo essas medidas uma área total e aproximada de 250,00 metros quadrados;

XLVIII - lote de terreno nº 177, da quadra I, do Loteamento Vila Matilde, avaliado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com as seguintes medidas e confrontações: 10,00 metros de frente para a avenida A; 25,00 metros de ambos os lados, confrontando com os lotes nºs 176 e 178; e, 10,00 metros nos fundos, confrontando com parte do lote nº 172; perfazendo essas medidas uma área total e aproximada de 250,00 metros quadrados;

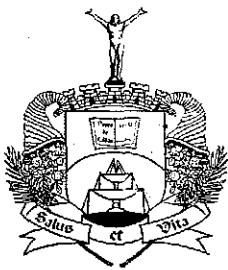
XLIX - lote de terreno nº 178, da quadra I, do Loteamento Vila Matilde, avaliado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com as seguintes medidas e confrontações: 10,00 metros de frente para a avenida A; 25,00 metros de ambos os lados, confrontando com os lotes nºs 177 e 179; e, 10,00 metros nos fundos, confrontando com parte do lote nº 172; perfazendo essas medidas uma área total e aproximada de 250,00 metros quadrados;

L - lote de terreno nº 179, da quadra I, do Loteamento Vila Matilde, avaliado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com as seguintes medidas e confrontações: 10,00 metros de frente para a avenida A; 25,00 metros de ambos os lados, confrontando com os lotes nºs 178 e 180; e, 10,00 metros nos fundos, confrontando com parte do lote nº 172; perfazendo essas medidas uma área total e aproximada de 250,00 metros quadrados;

LI - lote de terreno nº 181, da quadra I, do Loteamento Vila Matilde, avaliado em R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), com as seguintes medidas e confrontações: 10,50 metros de frente para a rua 02; 25,00 metros de ambos os lados, confrontando com os lotes nºs 180 e 182; e, 10,50 metros nos fundos, confrontando com parte do lote nº 172; perfazendo essas medidas uma área total e aproximada de 262,50 metros quadrados;

LII - lote de terreno nº 182, da quadra I, do Loteamento Vila Matilde, avaliado em R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), com as seguintes medidas e confrontações: 10,50 metros de frente para a rua 02; 25,00 metros de ambos os lados, confrontando com os lotes nºs 181 e 183; e, 10,50 metros nos fundos, confrontando com parte do lote nº 172; perfazendo essas medidas uma área total e aproximada de 262,50 metros quadrados;

LIII - lote de terreno nº 183, da quadra I, do Loteamento Vila Matilde, avaliado em R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), com as seguintes medidas e confrontações: 10,50 metros de frente para a rua 02; 25,00 metros de ambos



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

os lados, confrontando com os lotes nºs 182 e 184; e, 10,50 metros nos fundos, confrontando com parte do lote nº 172; perfazendo essas medidas uma área total e aproximada de 262,50 metros quadrados;

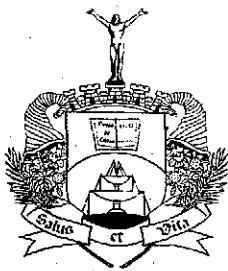
LIV - lote de terreno nº 184, da quadra I, do Loteamento Vila Matilde, avaliado em R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), com as seguintes medidas e confrontações: 10,50 metros de frente para a rua 02; 25,00 metros de ambos os lados, confrontando com os lotes nºs 183 e 185; e, 10,50 metros nos fundos, confrontando com parte dos lotes nºs 172 e 187; perfazendo essas medidas uma área total e aproximada de 262,50 metros quadrados;

LV - lote de terreno nº 185, da quadra I, do Loteamento Vila Matilde, avaliado em R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), com as seguintes medidas e confrontações: 10,50 metros de frente para a rua 02; 25,00 metros de ambos os lados, confrontando com os lotes nºs 184 e 186; e, 10,50 metros nos fundos, confrontando com parte do lote nº 187; perfazendo essas medidas uma área total e aproximada de 262,50 metros quadrados;

LVI - lote de terreno nº 232, da quadra L, do Loteamento Vila Matilde, avaliado em R\$ 158.464,00 (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais), com as seguintes medidas e confrontações: 16,68 metros de frente para a rua 05; 8,41 metros de frente para a avenida A; 13,33 metros em curva na junção das vias públicas acima, 29,93 metros confrontando com o lote nº 231; e, 15,00 metros confrontando com parte do lote nº 233; perfazendo essas medidas uma área total e aproximada de 396,16 metros quadrados;

LVII - lote de terreno nº 276, da quadra O, do Loteamento Vila Matilde, avaliado em R\$ 138.688,00 (cento e trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais), com as seguintes medidas e confrontações: 12,89 metros de frente para a avenida A; 4,23 metros de frente para a rua 07; 19,25 metros em curva na junção das vias públicas acima, 25,53 metros confrontando com o lote nº 277; e, 12,80 metros confrontando com o Bairro São Sebastião; perfazendo essas medidas uma área total e aproximada de 346,72 metros quadrados;

LVIII - lote de terreno nº 284, da quadra O, do Loteamento Vila Matilde, avaliado em R\$ 150.100,00 (cento e cinquenta mil e cem reais), com as seguintes medidas e confrontações: 18,46 metros de frente para a rua 09; 8,20 metros de frente para a rua 07; 11,07 metros em curva, na junção das vias públicas acima, 25,46 metros confrontando com o lote nº 283; e, 15,01 metros confrontando com o Bairro São Sebastião; perfazendo essas medidas uma área total e aproximada de 375,25 metros quadrados.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

Parágrafo único. As áreas descritas neste artigo ficam por esta lei desafetadas e passam a integrar a categoria de bens dominiais.

Art. 2º. Os bens imóveis descritos no artigo 1º desta lei serão utilizados exclusivamente no âmbito do PMCMV – Programa Minha Casa Minha Vida – FAR Faixa I e constarão dos bens e direitos integrantes do patrimônio do Fundo Financeiro, com fins específicos de manter a segregação patrimonial e contábil dos haveres financeiros e imobiliários, observadas, quanto a tais bens e direitos, as seguintes restrições:

- I - não integram o ativo da CAIXA;
- II - não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da CAIXA;
- III - não compõem a lista de bens e direitos da CAIXA, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial;
- IV - não podem ser dados em garantia de débito de operação da CAIXA;
- V - não são passíveis de execução por quaisquer credores da CAIXA, por mais privilegiados que possam ser;
- VI - não podem ser constituídos quaisquer ônus reais sobre os imóveis.

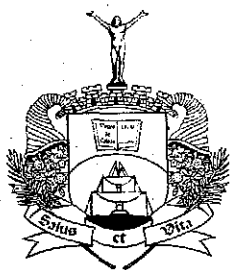
Art. 3º. A doação de que trata a presente lei fica condicionada à contratação do empreendimento entre a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA e a empresa vencedora do certame para a construção das moradias.

Art. 4º. A doação realizada nos termos desta Lei ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade dos imóveis ao domínio pleno do Município, se:

- I - o donatário fizer uso dos imóveis para fins distintos do determinado por esta Lei;
- II - não for dada aos imóveis doados a destinação estipulada por esta lei no prazo improrrogável de 4 (quatro) anos.

§ 1º. Nos casos previstos neste artigo, o imóvel reverterá ao domínio do Município, sem qualquer indenização, inclusive por benfeitorias nele efetivadas.

§ 2º. A escritura pública da doação autorizada por esta lei deverá fazer previsão expressa da finalidade, dos encargos, do prazo de cumprimento e da cláusula de reversão prevista neste artigo.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 18 DE JANEIRO DE 2018.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicada no "Jornal da Mantiqueira", edição nº. 12.621, de 19 / 01 /2018.